



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**  
SEÇÃO DE EXTENSÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL/NDP/SGEP  
Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife - Recife – PE CEP: 5030-902  
Fone: 3225-3490  
e-mail: [seqp@trt6.jus.br](mailto:seqp@trt6.jus.br)

**A V I S O Nº 006**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS,** usando de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Portaria TRT-GP nº 154/2012, e considerando, ainda, solicitação da Justiça Federal constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3406/2017 e decisão do Diretor-Geral constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 34804/2016,

**1.** Convoca 01 (uma) candidata ao estágio, abaixo discriminada, para preenchimento de 01 (uma) vaga de Direito existente na Justiça Federal em Pernambuco – Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
17º	49	ROSÂNGELA RODRIGUES DA CRUZ

**2.** A candidata deverá comparecer, munida dos documentos estabelecidos no item 7.1 do edital deste TRT, até 13/03/17, entre 9h e 18h, na Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho, situada na Rua Projetada C, nº 103, Loteamento Pinzón da Cidade Garapu – PE.

**3.** Ressalta que, de acordo com a Resolução nº 14/2015-TRF5 da Justiça Federal, fica determinado que somente poderá assinar o Termo de Compromisso de Estágio o estudante que, cumulativamente, estiver regularmente matriculado a partir do 5º (quinto) período do curso de Direito e comprove tempo mínimo remanescente de 1 (um) ano para a respectiva conclusão do curso.

**4.** Informa, ainda, o Órgão Cessionário, que o valor mensal do auxílio financeiro equivale a R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) e o auxílio-transporte corresponde a R\$ 7,00 (sete reais), por dia efetivamente estagiado.

**5.** Ressalta, ainda, que, caso a candidata não tenha interesse em estagiar na Justiça Federal em Pernambuco, deverá informar, via mensagem eletrônica, para a Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal deste TRT ([seqp@trt6.jus.br](mailto:seqp@trt6.jus.br)), dentro do prazo estipulado no item 2.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**  
SEÇÃO DE EXTENSÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL/NDP/SGEP  
Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife - Recife – PE CEP: 5030-902  
Fone: 3225-3490  
e-mail: [seqp@trt6.jus.br](mailto:seqp@trt6.jus.br)

**6.** Ressalta, finalmente, que, caso a candidata se encontre apta, de acordo com o item 3, e ingresse no programa de estágio da Justiça Federal, deixará de constar na lista de classificados deste Regional, devendo a candidata preencher declaração abdicando de qualquer vaga de estágio que venha a surgir na Justiça do Trabalho.

Recife, 10 de março de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

---